

MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025

JF2025-2029/02

PRESIDENTE: António Garcia Barroso. _____

VOGAIS PRESENTES: José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Ângela Maria Gonçalves Maduro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nada a registar. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 8 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2025: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2025", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Onze mil cento e dezassete Euros e trinta e quatro centimos (€11.117,34), distribuídos pela despesa, totalmente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025", bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 9 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025: Presente uma

proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025", a qual se traduz no reforço da verba contemplada no seguinte projeto: Ação n.º 15 – Gestão do Pastoreio em Áreas do Baldio do

Barroso (reforço no valor de Onze mil cento e dezassete Euros e trinta e quatro cêntimos (€11.117,34). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025". _____

DELIBERAÇÃO N.º 10 – MAPA DE PESSOAL 2026. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de elaboração ao mapa de pessoal: "À luz do disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados e competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis". Para o efeito, o mapa de pessoal é elaborado nos termos do n.º 4, do artigo 29.º, da LTFP e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia. Considerando que esta Junta de Freguesia tem vindo a receber delegação de competências do Município, que determinam um acréscimo de trabalho a nível operacional, designadamente pela manutenção da higiene e salubridade urbana; Considerando a obrigatoriedade que a autarquia detém de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas e que permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recurso humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas; Considerando que, as competências ora delegadas não são definitivas, podendo a todo o tempo o Município avocar de novo a si esta competência, assim o entenda, facto pelo qual as duas (2) vagas na carreira / categoria de Assistente Operacional, a abrir são com contrato de trabalho a termo resolutivo, que se fundamenta nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º,

da LTFP " h) Para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço"; Atentos aos considerandos, é elaborado este Mapa de Pessoal, o qual deve prevê os lugares necessários para o desenvolvimento das atividades a executar. O Orçamento, nomeadamente quanto à rubrica dos recursos humanos, contém a dotação necessária para o pagamento das remunerações do posto de trabalho a criar. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem em mapa de pessoal. Atendendo ao exposto e face à falta de recursos humanos que se faz sentir a nível operacional e, nunca se perdendo de vista a garantia da eficácia e qualidade dos mesmos proponho: - Nos termos da alínea xx), do n.º 1, do artigo 16.º, e, para os efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia Freguesia a elaboração do Mapa de Pessoal para o Ano 2026. O que consta do mapa de pessoal são as necessidades que foram identificadas, nomeadamente para os Serviços Gerais, Obras e Conservação do Território. **Deliberação:** A Junta de Freguesia deliberou aprovar e, nos termos do disposto na alínea xx), do n.º 1, do artigo 16.º, para os efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a elaboração do Mapa de Pessoal para o Ano 2026, à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 11 – ORÇAMENTO PARA 2026 / PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Foi agora presente, para apreciação e discussão, uma proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", Orçamento esse que importa, quer na receita como na despesa, na valor de Trezentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e cinco Euros (€338.345,00). **Deliberação:** Após apreciação e discussão detalhada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, aprovar aqueles documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 12 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H15 _____

Presidente: Antonio Garcia Barros

Secretário: João Manuel Pereira Neto

Tesoureiro: Angela Faria Gonçalves Fidalgo

